

PORTARIA Nº 12/2025

Concede remoção por Permuta ao Servidor Fernando Almeida Cerqueira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento por ofício nº 35/2026 da Prefeitura de Utinga solicitando a permuta entre servidores;

Considerando a celebração do Termo de Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Wagner e o Município de Utinga para permuta de servidores públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica removido por permuta o servidor **Fernando Almeida Cerqueira**, matrícula nº 391, ocupante do cargo efetivo de Professora deste Município para o exercício de suas atribuições no Município de Utinga/BA, e autorizada por consequência a absorção da servidora **Diana Neto Barbosa**, matrícula nº 4322, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem do Município de Utinga para exercício de suas atribuições junto ao município de Wagner, com ônus para seus respectivos Municípios de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner - Bahia, em 19 de março de 2026.

Thiago Rocha Ladeia
- Prefeito -